

Argemil Armazéns Gerais Mirambava S.A.

CNPJ/MF nº 46.201.869/0006-00 - NIRE 35.300.531.337

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Janeiro de 2020

1) **Data, Hora e Local:** 03 de janeiro de 2020, às 09h00, na sede social da Companhia, na Rua Quinze de Novembro, nº 46, sala 17, Centro, CEP 11010-150, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

2) **Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do Edital de Convocação, em razão da presença de 100% dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6404/76.

3) **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social: **Carlos Cesar Floriano**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA-SP sob nº 137.601/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.451.600-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 035.509.688-92, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 8º andar, conjunto 82, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005; e **Alípio José Gusmão dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.538.540-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.590.918-87, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 8º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005.

4) **Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Cesar Floriano; Secretário: Humberto José Marçal.

5) **Ordem do Dia:** Deliberar acerca: (i) Alteração da denominação social da Companhia; (ii) Alteração do objeto social da Companhia; (iii) Alteração na forma de atuação e inclusão de atividade na filial da Companhia, localizada em Ribeirão Preto/SP; (iv) Inclusão de atividade na filial da Companhia, localizada em Suzano/SP; (v) Alteração dos Artigos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia.

6) **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Analisada e discutida a Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas: (i) Alteração da denominação social da Companhia, de Argemil Armazéns Gerais Mirambava S.A., para Argemil Distribuidora de Combustíveis e Armazéns Gerais S.A.; (ii) Alteração do objeto social da Companhia, incluindo a atividade de "Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (t.r.r.)." (iii) Alteração na forma de atuação da filial, para a filial da Companhia, localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Alexandre Balbo (SP 328) s/nº Km 327+940m, Glebas 2 e 3, sala 05, bairro Engenheiro Carlos de Lacerda Chaves, CEP 14057-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.201.869/0007-90 e NIRE nº 35.905.991.094, passando para atividade operacional e produtiva e Inclusão da atividade, objeto do item (ii) da Ordem do Dia, operando como base própria para distribuição de combustíveis; (iv) Inclusão da atividade, objeto do item (ii) da Ordem do Dia, para a filial da Companhia localizada no Município de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Souza Franco, nº 64, bairro Vila Maluf, CEP 08685-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.201.869/0001-03 e NIRE nº 35.905.969.773; (v) Diante das deliberações anteriores, a alteração dos artigos 1º, 2º e 3º da Companhia, passando a vigorar com as seguintes novas redações: **Artigo 1º** - A Companhia girará sob a denominação de **Argemil Distribuidora de Combustíveis e Armazéns Gerais S.A.** e se organizará sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, regendo-se com o disposto no presente Estatuto Social, na Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Rua Quinze de Novembro, nº 46, sala 17, Centro, CEP 11010-150, Município de Santos, Estado de São Paulo. **Parágrafo Único** - A Companhia possui as seguintes filiais: (a) No Município de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Souza Franco, nº 64, bairro Vila Maluf, CEP 08685-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.201.869/0001-03 e NIRE nº 35.905.969.773, desempenhando as atividades descritas no objeto social da Companhia; (b) No Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Alexandre Balbo (SP 328) s/nº Km 327+940m, Glebas 2 e 3, sala 05, bairro Engenheiro Carlos de Lacerda Chaves, CEP 14057-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.201.869/0007-90 e NIRE nº 35.905.991.094, filial operacional e produtiva, desempenhando as atividades descritas no objeto social da Companhia e operando como base própria da Companhia para distribuição de combustíveis. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objetivo social: (a) Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (t.r.r.); (b) Operações portuárias em geral, nos termos da Lei nº 8630 de 25/02/93, compreendendo os serviços de estiva e desestiva de navios, bem como os demais serviços correlatos às escalas de operações de navios nos Portos; (c) O estabelecimento de armazéns para guarda, conservação e depósito de mercadorias de terceiros, podendo executar serviços inerentes a essas atividades; (d) Serviços de movimentação de mercadorias de qualquer natureza, destinadas a embarque e desembarque de navios por meio de pessoal e materiais apropriados, e outros equipamentos especializados; (e) Demais serviços inerentes às atividades de operador portuário, de acordo com a Lei nº 8.630, de 25/02/93, e legislação posterior que disciplina a atividade de operador portuário no regime de armazéns gerais conforme Lei nº 1102; entidade estivadora; transporte rodoviário em geral, municipais, intermunicipais, interestaduais e internacionais; (f) Gerenciamento de transportes, centros de distribuição e logística; (g) A intermediação e o agenciamento de transporte rodoviário de produtos químicos e petroquímicos e de derivados de petróleo, a granel ou embalados, entre as empresas industriais e/ou comerciais desses produtos e as empresas transportadoras e/ou transportadores autônomos de carga; (h) O transporte rodoviário de produtos químicos e petroquímicos e de derivados de petróleo, a granel ou embalados, entre as empresas industriais e/ou comerciais desses produtos e as empresas transportadoras e/ou transportadores autônomos de carga; (i) Transporte rodoviário de produtos perigosos; e (j) Participação em outras sociedades como sócia - quotista e/ou acionista. **7) Aprovação e Assinatura da Ata:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: Carlos Cesar Floriano e Alípio José Gusmão dos Santos. Presidente da Assembleia: Carlos Cesar Floriano; Secretário da Assembleia: Humberto José Marçal. Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Humberto José Marçal** - Secretário da Assembleia. JUCESP nº 201.08322-0 em 18/4/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

